DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 15 de junho de 2026 **Ano IX | Edição nº 1827** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço - Trimestral 2
Atos Administrativos 3
Súmulas 3

Conselhos Municipais 4
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 4

Poder Legislativo 5
Comunicados 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20.064, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, nos termos da Lei 2.296 de 31 de março de 1999, biênio 2026-2028.

I – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

a) Titular: Tiago Luiz da Silva;

b) Suplente: Ágide Fernando de Souza.

II – Representantes da Cooperativa Coopardense:

a) Titular: Pedro Henrique Silva Melo;

b) Suplente: Luciano Scassiotti de Souza.

III – Representantes da Diretoria de Assistência Técnica Integral (CATI):

a) Titular: Rodrigo Vieira de Morais;

b) Suplente: Bruno Junqueira Dias.

IV – Representantes do Departamento Regional de São João da Boa Vista – Diretoria de Defesa Agropecuária:

a)Titular: Helder Esteves Thomé;

b) Suplente: Luiz Henrique Peçanha Sossai.

V – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria:

a) Titular: Thaís da Silva Nogueira;

b) Suplente: Murilo Nasser Pinheiro.

VI – Representantes do Sindicato Rural Patronal:

a) Titular: Tatiane Aparecida Afonso Maguim;

b) Suplente: Claudinei Minussi.

Art. 2º Ficam nomeadas as Senhoras Thais da Silva Nogueira para exercer a Presidência do Conselho e Tatiane Magri para exercer a Vice-Presidência.

Art. 3º Fica designado o membro Rodrigo Vieira de Morais para secretariar os trabalhos do Conselho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 15 de junho de 2026.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 20.065, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

*Dispõe sobre a designação da servidora **DANIELA CRISTINA MARCON FURLAN**, para função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a servidora **DANIELA CRISTINA MARCON FURLAN** para o exercício da função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO** na EMEB "Stella Maris Barbosa Catalano" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A servidora designada, nos termos do art. 1º, receberá os vencimentos referentes aos dois cargos efetivos, conforme previsto no § 5º do art. 238 da Lei nº 6.330, de 08 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de janeiro de 2026.

São José do Rio Pardo, 15 de junho de 2026.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 12/2026; CA= Bombarda & Bombarda Comércio Ltda Me; PE=59/2025; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para atender as demandas da administração municipal; V= R$ 120.994,00 (cento e vinte mil novecentos e noventa e quatro reais); P= 12 (doze) meses; DA= 01 de junho de 2026.

Nº 13/2026; CA= Eletrica Vilemar Ltda Me; PE=59/2025; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para atender as demandas da administração municipal; V= R$ 14.266,00 (catorze mil duzentos e sessenta e seis reais); P= 12 (doze) meses; DA= 01 de junho de 2026.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Procuradoria Municipal
Estado de São Paulo

SÚMULA ADMINISTRATIVA Nº 10, DE 25 DE MAIO DE 2026.

Aprova Parecer Referencial.

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 6.330, de 8 de novembro de 2023, e considerando o que dispõe o art. 5º, do Decreto Municipal nº 7.818, de 12 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Aprovar, com fundamento na legislação acima epigrafada, o parecer referencial de número 003/2026, inclusive seus anexos, que trata de pedidos de prorrogação da vigência dos contratos administrativos por escopo, bem como alterações quantitativas e qualitativas dos referidos ajustes.

São José do Rio Pardo, 25 de maio de 2026.

MAYRA DOS SANTOS GALVÃO
OAB/SP 488.260

VANUSA GRACIANO
OAB/SP 269.081

Neste ato, segue ratificada pelo Chefe do Executivo.

MÁRCIO CALLEGARI ZANETTI
PREFEITO

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de São José do Rio Pardo
do Estado de São Paulo
[Lei Federal nº. 8.069/90 – Lei Municipal nº. 4.486/15]

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

CMDCA – 24/06/2026

Caros Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de São José do Rio Pardo:

ATRAVÉS DESTA, CONVOCO A TODOS PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DESTE COLEGIADO, QUE ACONTECERÁ NO DIA 24 de junho (quarta-feira) às 8h na CÂMARA MUNICIPAL.

Sempre é imprescindível a presença de todos para o bom êxito de nossos trabalhos. Lembrando que conforme orientação de nosso Regimento, o acúmulo de faltas nas reuniões implica em sanções.

Certo da presença de todos, despeço-me.

São José do Rio Pardo, 08 de junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARY CRISTINA DA CRUZ
Data: 08/06/2026 10:52:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mary Cristina da Cruz
Presidente CMDCA

Avenida Elisário Dias Guilon, nº. 670 – Jardim Santos Dumont – São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-000
Telefone: 3682-7892 – E-mail: cmdca@saojosedoriopardo.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

140 anos
1886 2026

